



CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Rua Passos de Oliveira, nº 1.278 – Centro – São José dos Pinhais

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
ATA N.º 07/2021

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, por meio de videoconferência, reuniram-se os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS e convidados, para discutir a seguinte pauta: 1) abertura; 2) aprovação da ata da reunião do dia 08 de julho de 2021; 3) saldo financeiro; 4) critérios do Programa Minha Casa Minha Vida; 5) VI Conferência Municipal de Habitação de Interesse Social. : **item 1 – abertura:** a reunião teve início com a verificação da presença dos representantes das entidades/secretarias que compõem o presente Conselho, participaram os senhores(as): Daniel Fitz (SEMHA); Ana Carolina Moro Ribas Almeida (SEMFI); Beatriz Madalena dos Santos e Vera Lúcia da Rosa Coelho (SEMU); Adão Cetnarski Neto (SEMVOP); Daniele Evangelista Sita (SEMAS); Maria Cristina Borges (SEMMA); Marcos Maia (ACIAP); Ubirajara José de Lima (FEMAM); Rosângela Aparecida Carvalho (UNAM); Vilson Marques da Silva (Associação dos Deficientes Físicos de São José dos Pinhais; Vanessa Cristina Hohmann (COPEL); Luciana Cordeiro Minikoski (SANEPAR); **item 2 - leitura e aprovação da ata da reunião do dia 08 de julho de 2021:** após a leitura da ata nº 06/2021, a mesma foi aprovada por todos os Conselheiros presentes; **item 3 – expedientes:** 1) Ofício nº 027/2021 – CGFMHIS solicitando à Caixa Econômica Federal (CEF) a transferência de valores, entre contas do Município, relativo a retenções dos pagamentos efetuados em nome da empresa Construquali – fonte 1722 – no importe de R\$ 11.942,62 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) de INSS e R\$ 7.237,54 (sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) de ISS; 2) Ofício nº 028/2021 – CGFMHIS solicitando à Caixa Econômica Federal (CEF) a transferência de valores, entre contas do Município, relativo a retenções dos pagamentos efetuados em nome da empresa Construquali – fonte 511 – no importe de R\$ 7.126,60 (sete mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos) de INSS e R\$ 4.319,15 (quatro mil, trezentos e dezenove reais e quinze centavos) de ISS; 3) Ofício nº 029/2021 – CGFMHIS solicitando a CEF a do valor de R\$ 2.834,37 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos) da conta da conta bancária nº 71024-7, agência 3363 – CEF, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, para agência 0406 – CEF - conta bancária nº 1-5, também de titularidade do Município de São José dos Pinhais, em razão do referido valor ter sido depositado em duplicidade; 4) Ofício nº 030/2021 – CGFMHIS encaminhado a Secretaria Municipal de Habitação solicitando a transferência do valor de R\$ 17.962,19 (Dezessete Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Dezenove Centavos) para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social referente à receita da Contrapartida da Taxa PRE (Programa da Regularização de Edificações), do período de julho de 2021; 5) Ofício nº 031/2021 – CGFMHIS encaminhado à CEF solicitando a transferência de valores, entre contas do Município, relativo a retenções dos pagamentos efetuados em nome da empresa Construquali – fonte 1722 – no importe de 6.666,29 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos) de INSS e R\$ 4.040,17 (quatro mil, quarenta reais e dezessete centavos) de ISS; 6) Ofício nº 032/2021 – CGFMHIS solicitando a CEF a transferência de valores, entre contas do Município, relativo a retenções dos pagamentos efetuados em nome da empresa Construquali – fonte 511 – na importância de R\$ 5.289,16 (cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) de INSS e R\$ 3.205,55 (três mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) de ISS; 7) Ofício nº 033/2021 – CGFMHIS solicitando à SEMFI indicação de representantes do CGFMHIS para gestão novembro 2021 – novembro



CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE  
INTERESSE SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Rua Passos de Oliveira, nº 1.278 – Centro – São José dos Pinhais

2023; 8) Ofício nº 034/2021 – CGFMHIS solicitando à SEMU indicação de representantes do CGFMHIS para gestão novembro 2021 – novembro 2023; 9) Ofício nº 035/2021 – CGFMHIS solicitando à SEMVOP indicação de representantes do CGFMHIS para gestão novembro 2021 – novembro 2023; 10) Ofício nº 036/2021 – CGFMHIS solicitando à SEMAS indicação de representantes do CGFMHIS para gestão novembro 2021 – novembro 2023; 10) Ofício nº 037/2021 – CGFMHIS solicitando à SEMMA indicação de representantes do CGFMHIS para gestão novembro 2021 – novembro 2023; 11) Ofício nº 038/2021 – CGFMHIS solicitando à ACIAP-SJP indicação de representantes do CGFMHIS para gestão novembro 2021 – novembro 2023; 12) Ofício nº 039/2021 – CGFMHIS solicitando à FEMAM indicação de representantes do CGFMHIS para gestão novembro 2021 – novembro 2023; 13) Ofício nº 040/2021 – CGFMHIS solicitando à UNAM indicação de representantes do CGFMHIS para gestão novembro 2021 – novembro 2023; 14) Ofício nº 041/2021 – CGFMHIS solicitando à Associação dos Deficientes Físicos de São José dos Pinhais indicação de representantes do CGFMHIS para gestão novembro 2021 – novembro 2023; 15) Ofício nº 042/2021 – CGFMHIS solicitando à COPEL indicação de representantes do CGFMHIS para gestão novembro 2021 – novembro 2023; 16) Ofício nº 043/2021 – CGFMHIS solicitando à SANEPAR indicação de representantes do CGFMHIS para gestão novembro 2021 – novembro 2023; **item 4 – Saldo Financeiro:** a tesoureira Ana Carolina Moro Ribas de Almeida informou que o saldo financeiro do FMHIS no período de julho de 2021 foi de R\$ 5.674.314,49 (cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta mil, quarenta e nove centavos); **item 5 – critérios do Programa Minha Casa Minha Vida:** a Assistente Social da SEMHA, Sra. Kelli Regina Albanese, fez a explanação sobre a Portaria nº 2.081/2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e da necessidade de fixar peso dois para fins de hierarquização dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida. O Conselho Gestor do FMHIS por unanimidade de votos ratificou os requisitos e critérios nacionais para fins de seleção e hierarquização dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, estabelecidos pela Portaria nº 2.081/2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e atribuiu “peso dois”, na forma do subitem 3.6. da Portaria nº 2.081/2020 – MDR, para os seguintes critérios: I – Mulher na condição de responsável familiar, comprovado por autodeclaração; II - Possuir pessoa com deficiência na composição familiar, comprovado por laudo médico, até a regulamentação da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, e pela composição familiar no Cadastro Único; III – Possuir idoso na composição familiar, comprovado por documento civil no qual conste a data de nascimento do idoso e pela composição familiar no Cadastro Único. Revogando, ainda, a Resolução nº 01/2016 do CGFMHIS; **item 6 – VI Conferência Municipal de Habitação de Interesse Social:** o Conselho Gestor do FMHIS aprovou a realização da VI Conferência Municipal de Habitação de Interesse Social, com o tema “Habitar – Uma Nova Política Habitacional”, bem como convocou a Administração Pública Municipal e a Sociedade Civil Organizada para participarem da VI Conferência Municipal de Habitação de Interesse Social, que será realizada no dia 04 de dezembro de 2021. Foram escolhidos, também, os membros da Comissão Organizadora responsável pela realização da VI Conferência Municipal de Habitação de Interesse Social de São José dos Pinhais, com os seguintes membros: I - Maria Cristina Borges – Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMMA); II - Adão Cetnarski Neto - Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas (SEMVOP); III - Beatriz Madalena dos Santos – Secretária Municipal de Urbanismo (SEMU); IV - Rosângela Aparecida Carvalho - União das Associações de Moradores do Município de São José dos Pinhais (UNAM); V - Vilson Marques da Silva - Associação dos Deficientes Físicos de São José dos Pinhais; VI - Marcos Maia - Associação Comercial, Industrial, Agrícola e de Prestação de



**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE  
INTERESSE SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

Rua Passos de Oliveira, nº 1.278 – Centro – São José dos Pinhais

Serviços de S.J.P. (ACIAP). A referida Comissão contará com a coordenação e assessoria técnica da Secretaria Municipal de Habitação para a realização da referida Conferência. foi realizada a leitura da Minuta do Relatório de Gestão – exercício 2020, a qual foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu Aglair Pacheco dos Santos, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo suplente do Presidente, Sr. Daniel Fitz.

  
Aglair Pacheco dos Santos  
Agente Administrativo  
Matricula 10863

  
**DANIEL APARECIDO FITZ**  
Diretor Depto. Adm. e Apoio Operacional  
Secretaria Municipal de Habitação  
Matricula nº 20933-02

